

● Prémios

1ºPRÉMIO | 1º ESCALÃO

1 tablet + visita

1ºPRÉMIO | 2º ESCALÃO

1 tablet + visita

2ºPRÉMIO | 1º ESCALÃO

1 máquina fotográfica digital + visita

2ºPRÉMIO | 2º ESCALÃO

1 máquina fotográfica digital + visita

3ºPRÉMIO | 1º ESCALÃO

1 disco externo USB + visita

3ºPRÉMIO | 2º ESCALÃO

1 disco externo USB + visita

MENÇÕES HONROSAS

kit pedagógico + visita

As visitas a atribuir posteriormente, serão a um dos seguintes locais: Jardim Zoológico de Lisboa, Vertigem Azul, Zoomarine, Oceanário de Lisboa, Sealife Porto e Parque Biológico de Gaia.

E ainda: impressão dos trabalhos premiados com o 1º lugar (2500 exemplares).

Nota: Os eco-códigos não serão devolvidos, pelo que a escola deverá guardar uma cópia/registo.

Os trabalhos participantes darão origem a um conjunto de exposições itinerantes OlhóCódigo, constituídas por conjuntos de cartazes, que poderão ser requisitadas por escolas ou outras entidades.

● Apoios

Concurso Nacional Poster Eco-Código 2018



Comissão Nacional Eco-Escolas

● Organização

Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) - FEE Portugal

Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes Araújo, Bloco C

Alcântara 1350-355 Lisboa

Tel: +351 21 394 27 40

Fax: +351 21 394 27 49



Concurso nacional



Concurso
nacional

● Objetivos

O Concurso Nacional Eco-Código pretende estimular a participação e a criatividade dos jovens envolvidos no Programa Eco-Escolas através da produção de um trabalho de comunicação: o poster.

O Eco-Código corresponde a um dos elementos do programa: o 7º passo da metodologia proposta. O Eco- Estudante deverá conseguir identificar um conjunto de atitudes e comportamentos conducentes à melhoria do ambiente na escola, em casa e na sua região.

O Eco-Código deverá expressar uma declaração de objetivos, traduzidos por ações concretas, que todos os membros da comunidade deverão seguir, constituindo assim o código de conduta ambiental da escola. Todas as escolas candidatas à Bandeira Verde devem ter o seu Eco-Código divulgado na escola, preferencialmente no regulamento interno.

A opção de apresentar o Eco-Código em forma de poster, visa facilitar a comunicação e divulgação dos princípios que cada Eco-Escola se compromete a respeitar.

● Quem pode concorrer

Ao Concurso Nacional Eco-Código podem concorrer todas as escolas inscritas no Programa Eco-Escolas em 2017-18.

Serão considerados 2 escalões:

Escalão 1: Pré Escolar e 1º ciclo.

Escalão 2: 2º, 3º ciclos do Ensino Básico, Secundário, Profissional ou Superior.

Nota: A participação neste concurso, não necessita de inscrição.

● Definição do trabalho

Deverá tratar-se de um trabalho coletivo, onde o envolvimento e participação dos alunos é fundamental. A estratégia de elaboração do Eco-Código será da responsabilidade do Professor Coordenador do Programa em cada escola. O(s) Eco-Código(s) deverão ser discutido(s) pelo Conselho Eco-Escola.

O trabalho a enviar para concurso **deve obedecer aos seguintes requisitos:**

1. Em cartolina tamanho 65x50cm ou A2;
2. Orientação na vertical;
3. Ser completamente bidimensional - não são admitidos trabalhos com colagens de objetos que impossibilitem emoldurar o poster;
4. Conter cerca de 10 a 12 frases com características de Eco-Código;
5. Abordagem dos temas-base (água, resíduos e energia) e do tema do ano (floresta);
6. Composição de todos elementos gráficos tal como se pretende que sejam publicados;
7. Identificação, apenas no verso, de todos os autores (Escola, Professor Coordenador e Alunos);
8. O poster deverá ser acompanhado por uma breve memória descritiva explicativa da forma como foi realizado o trabalho - máximo uma página A4.

● Júri e critérios de avaliação

O Júri será composto por elementos da Comissão Nacional do Programa Eco-Escolas.

Nos critérios de avaliação dos trabalhos a concurso serão considerados a qualidade dos conteúdos, a disposição gráfica e correção de todos os elementos, a originalidade e a criatividade, bem como a memória descritiva.

NOTA: Deverá ser tida em consideração a leitura do poster ao perto e ao longe.

Não serão admitidos a concurso os trabalhos que não cumpram os requisitos.

A decisão do júri não poderá ser alvo de recurso.

● Prazos

Entrega dos trabalhos

Os originais deverão ser entregues até 20 de junho de 2018, em mão própria na ABAE/FEE Portugal, ou enviados para o seu endereço postal.

O júri reunirá durante o mês de julho de 2018, sendo a sua decisão anunciada no final do mês.

Entrega dos prémios

Os prémios atribuídos às escolas serão entregues no “Dia Bandeiras Verdes 2018 Galardão Eco-Escolas” no início do ano letivo 2018-19.

Uma exposição de todos os trabalhos, estará patente no dia da entrega dos prémios.



Concurso
nacional